



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AJTARBCUWDB-AD3-P017-LEI 4.769-DF 09-09-1965

PORTARIA N.º 21, de 20 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO que a função de Gerente de Planejamento e Gestão Financeiro é função comissionada de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO que o empregado designado em função comissionada recebe Gratificação de Função, vantagem pecuniária, de caráter transitório, acessória ao salário,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função atualmente exercida de Gerente de Planejamento e Gestão Financeira pelo Adm. Wendell de Oliveira Madureira,

RESOLVE:

Art.1º – Aceitar o pedido de exoneração do Adm. Wendell de Oliveira Madureira da função comissionada de Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, conforme documento anexo.

Art.2º – O empregado retornará à função de Analista Financeiro, no cargo de Administrador na área de Planejamento e Gestão Financeira, para exercer as atividades conforme consta no PCS- Plano de Cargos e Salários CRA-MG/2016.

Art.3º – Devido à exoneração da função comissionada o empregado deixará de receber a Gratificação de Função, a partir de 20/02/2019.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 fevereiro de 2019.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

ADM

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG. CEP: 30130-111. (31) 3218-4550 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Seccionais

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4481 - Governador Valadares (33) 3221-3230 - Ipatinga (31) 3842-4882

- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Mantov. Claret (58) 3222-2777 - Pádua Alegre (25) 3421-0148

- São Leopoldo (51) 3774-0003 - Uberlândia (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Itaúna (36) 3516-2444 - Varzea (35) 3222-4198